
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

EXTRATO - 9ª ROCOAUD - 08/03/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, às nove horas e trinta minutos, por meio de vídeo conferência, em decorrência das medidas de prevenção ao COVID-19, realizou-se a nona Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob a Presidência de Tiago Fantini Magalhães, presente o membro Otho Cezar Miranda de Carvalho. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. **1. Informe Geral** - Leitura da Ata da 8ª ROCOAUD/2020, realizada em 25/02/2020 - O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior. **2. Exposições. 2.1. Auditoria Interna dos Correios - Relatórios de Auditoria Interna da Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios (Postal Saúde)** - O colegiado convida o Chefe de Auditoria dos Correios - AUDIT, João Marcelo da Silva, acompanhado pelo Gerente de Auditorias Especializadas - GAES/AUDIT, Bruno Bandeira Costa de Silva. Na oportunidade, os membros do COAUD dão conhecimento aos representantes da Auditoria Interna dos Correios, dos relatórios RAI 005/2019 em Saúde Ocupacional, Programas e Campanhas de Saúde e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Relatório de Auditoria Interna - RAI 001/2020 em Garantia de Atendimento, Serviços Especiais de Saúde e Materiais Específicos e Relatório de Monitoramento de implementação de recomendações de Auditoria Interna - *Follow-up* 4º trimestre de 2020, apresentados na 7ª e 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria/2021, pela Sr.ª Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Auditora Chefe da Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - Postal Saúde. **2.2 Andamento da implementação da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Privacidade de Dados (LGPD) no âmbito dos Correios** - O colegiado convida Leonardo Resende de Carvalho, representante do Departamento de Arquitetura e Produção de TIC - DEARP, para explicar sobre o tema em pauta. O colegiado parabeniza a equipe do Departamento de Arquitetura e Produção de TIC - DEARP, representada por Leonardo Resende de Carvalho, pelo trabalho brilhante e solicita manter o acompanhamento da implantação das regras impostas pela Lei 13.709/2018 - (LGPD) de forma bimestral. **2.3 Conformidade das informações do Sistema IUS em relação ao contencioso judicial** - Em abordagem ao tema, compareceram Mariana Nunes Scanduzzi, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, acompanhada de Daniel Kobayashi de Pinho, Gerente Corporativo de Jurídica Cível e Tributária e Mércia da Silva Pedreira, Chefe do Departamento de Contabilidade, acompanhada de Anderson Nazário da Silva, Gerente Corporativo de

Contabilidade Societária. Neste contexto, o colegiado é informado da constituição de grupo de trabalho, coordenado por Mariana Nunes Scandiuzzi e Mércia da Silva Pedreira para revisar os processos judiciais constantes no Sistema IUS e mitigar as inconsistências verificadas em relação ao contencioso judicial. **2.4. CPC 32 Tributos Sobre o Lucro - CPC 32 Estimativa de Lucros Tributáveis Futuros (REL/DIEFI-004/2021).** O colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria - SUFIN/DIEFI, acompanhado de Mércia da Silva Pedreira, Chefe do Departamento de Contabilidade - DECON/SUFIN para apresentar o tema em pauta. Em abordagem ao tema, Hudson Alves da Silva apresenta o rito formal em relação ao reconhecimento do ativo fiscal diferido, os exemplo de diferença temporária dedutível, o motivo da existência do ativo fiscal diferido e o histórico do ativo diferido no âmbito dos Correios. Oportunamente, são apresentadas as premissas relativas às receitas de vendas, receitas sobre aplicação financeira, receitas não operacionais, receitas diversas e despesas. E por fim, apresentou-se a projeção de resultado fiscal. **2.5. Proposta de Operação de Crédito** - Em abordagem ao tema, compareceram Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria e Sandro Borges Leal, Chefe do Departamento Financeiro. Em referência à Nota Técnica nº 20717418 - DIEFI, é dado conhecimento ao colegiado da proposta, a ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração, sobre a realização de operação de crédito, de curto prazo, para fins de investimentos. Neste contexto, é apresentado ao COAUD a projeção do fluxo de caixa 2021, os projetos previstos e respectivos valores relativos a investimentos contemplados no PDG 2021, retorno sobre o capital investido, rendimentos dos fundos de investimentos e análise das propostas recebidas pelos bancos. **3. Assuntos Gerais** - O COAUD aprova a proposta de calendário de abril a dezembro de 2021, elaborado em atendimento ao Estatuto Social dos Correios, que dispõe sobre a realização de pelo menos duas reuniões mensais para o colegiado. Assim, ficam definidas as datas a seguir: 16 e 30 de abril, 14 e 27 de maio, 11 e 25 de junho, 2 e 16 de julho, 13 e 27 de agosto, 3 e 17 de setembro, 15 e 29 de outubro, 12 e 26 de novembro e 3 e 17 de dezembro. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas, da qual eu, Liane Veras Cantanhede, Analista lotada na Gerência de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

Tiago Fantini Magalhães

Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

Liane Veras Cantanhede

Secretária dos Órgãos Colegiados Estatutários

GEST/DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Liane Veras Cantanhede, Analista IX**, em 27/04/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 29/04/2021, às 00:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21244941** e o código CRC **421F1CD3**.

Referência: Processo nº
53180.010257/2021-06

SEI nº 21244941